PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

D E C R E T O Nº 2.009 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1. 9 9 1

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr$ 1.036.843,25 (Um milhão trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros e vinte e cinco centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr$ 1.036.843,25 (Um milhão trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros e vinte e cinco centavos), ref. a Parcela do mês de Novembro de 1.991, para fazer face as despesas com a manutenção do C.A.T "Equipe de Basquete", conforme Lei Nº 2252 de 03.06.91.

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE NOVEMBRO DE 1.991

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -